



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 0116/2016/CPB ^{PHB}

Palhoça, 17 de março de 2016.

A Diretora do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, conforme artigo 153, item II do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

CURSO: Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia

ALUNO	MATRÍCULA
Anderson de Camargo Bernardo	152000637-3
Andre Silva Ventura	152000274-2

Publique-se,

Cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue

